



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20180231, contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e aquisição de passagens por meio de milhas, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.368.870/0001-37, sediado à TRAV. DOM EURICO, Nº 1035, BAIRRO CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. WALLAS FERNANDES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE.**

**UNIDAS TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 14.414.552/0001-50, estabelecida na TRAV PEDRO GOMES 1340, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68371-105, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, residente na RUA JOSÉ RODRIGUES, Nº 45 A, ZONA RURAL, PLACAS-PA, CEP 68138-000, portador do(a) CPF 010.258.572-59, doravante denominada CONTRATADA.**

Para os efeitos deste **TERMO ADITIVO** ajustam e acordam, entre si, a prorrogação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 20180231**, firmado em **11 de maio de 2018**, resultante do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

**O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo Nº 20180231, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa UNIDAS TURISMO LTDA - ME, a partir do dia 27 de dezembro de 2018 a 18 de agosto de 2019.**

### **CLÁUSULA II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Para aporte das despesas decorrentes, a Prefeitura Municipal de Medicilândia, valer-se-á dos recursos de seu orçamento que estão livres e desimpedidos, nas seguintes dotações:

**Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação,**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01.

**CLÁUSULA III - PERMANECEM EM VIGOR E INALTERADAS, AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS NÃO TRATADAS NESTE TERMO ADITIVO.**

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Medicilândia/PA, 27 de dezembro de 2018.

**WALLAS FERNANDES DA SILVA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**UNIDAS TURISMO LTDA - ME**  
**CNPJ 14.414.552/0001-50**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: